



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PROCESSO Nº 1/2022
MODALIDADE Pregão Nº 1/2022
TERMO ADITIVO Nº 5AO CONTRATO Nº 2/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO OU EMPRESA PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL MEDIO, TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **LP-SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA ME**
CNPJ: 12.622.708/0001-63.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da Secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 meses (ART 57. LEI 8.666/93), e conforme solicitação da empresa, e parecer jurídico municipal favorável, fica reajustada a taxa de administração, passando de 2% para 3%. (ART 65, DA LEI 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **LP-SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA ME**

Campo Bonito, 15/01/25

MARIO WEBER
PREFEITO

LP-SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA ME
REPRESENTANTE LEGAL - CONTRATADA